SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas – IFAL – Campus Santana do Ipanema

EDITAL Nº 07/2025

CONCURSO CULTURAL PARA SELEÇÃO DA LOGOMARCA DA COMEMORAÇÃO DOS 15 ANOS DO CAMPUS SANTANA DO IPANEMA

O Instituto Federal de Alagoas – Ifal Campus Santana do Ipanema torna público o concurso cultural para seleção da logomarca da comemoração dos 15 anos do Campus Santana do Ipanema, destinado ao corpo discente e servidores desta unidade de ensino.

1. OBJETIVO

1.1 O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca que será a “marca oficial” das celebrações dos 15 anos do Campus Santana do Ipanema. A logomarca escolhida será adotada como identidade visual da campanha de aniversário, sendo utilizada em eventos, apresentações, peças gráficas de comunicação (folder, cartazes, itens de papelaria, camisas, brindes) e nas mídias sociais da unidade de ensino.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do concurso discentes devidamente matriculados nos cursos de ensino médio integrado, técnico subsequente, superior ou pós-graduação do Ifal Santana do Ipanema, ou ainda estudantes egressos. docentes efetivos, docentes substitutos, técnicos, terceirizados e aposentados do campus, que produzam o “design” de forma autoral da logomarca em conformidade com este Edital.

2.2. Os participantes poderão concorrer com apenas uma arte.

2.3. Os trabalhos devem ser feitos de forma individual.

2.4. Integrantes da Comissão Julgadora não poderão concorrer neste Edital.

3. CRONOGRAMA

3.1. **CRONOGRAMA**

- **Período de Inscrição:** 15/08/2025 a 25/08/2025
- **Análise das Propostas pela Comissão Julgadora:** 26/08/2025 a 29/08/2025 (Estimado)
- **Divulgação do Resultado Preliminar:** 30/08/2025 (Estimado)
- **Período para Recursos:** 30/08/2025 a 02/09/2025 (Estimado)
- **Divulgação do Resultado Final**: 08/09/2025 (Estimado)

4. INSCRIÇÕES NO CONCURSO

4.1. As inscrições ocorrerão no período entre **15/08/2025 a 21/08/2025**, exclusivamente via formulário no link: https://forms.gle/cassgh52xJaLqKa97, mediante envio da proposta de logomarca, do Formulário de Inscrição (Anexo I) e do Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo II) devidamente preenchidos e assinados pelo autor.

5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. A logomarca será elaborada a partir de livre iniciativa e criatividade. A arte deverá ser original e não deve conter nenhum tipo de identificação do autor.
5.2. A arte deverá ser entregue em formato JPG de 300 dpi, mais uma em PDF.
5.3. Os participantes são responsáveis pela originalidade do trabalho.
5.4. A coordenação do concurso não se responsabiliza por qualquer semelhança com outros trabalhos já existentes.
5.5. A arte deve simbolizar aspectos não limitados, mas baseados:
a) Na cultura/região de Santana do Ipanema (obrigatoriamente).
b) Na cultura do Estado de Alagoas (preferencialmente).
c) Deve constar a menção aos 15 anos do campus (obrigatoriamente).

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Os trabalhos serão apreciados pela Comissão Julgadora do Concurso, que será composta por 8 (oito) membros escolhidos no IFAL.
6.2. A Comissão Julgadora escolherá um vencedor mediante a avaliação das propostas, atribuindo notas de 0 (zero) a 10 (dez), levando em consideração os seguintes itens: clareza de comunicação, conceito, originalidade, aplicabilidade, viabilidade técnica, econômica e qualidade estética.
6.3. Compete à Comissão Julgadora escolher o trabalho vencedor, bem como impugnar propostas que não se enquadrem no Regulamento do Concurso.
6.4. Se a Comissão Julgadora decidir que nenhum dos trabalhos apresenta os requisitos exigidos, lavrará ata sucinta, esclarecendo as razões de sua decisão.
6.5. São irrecorríveis as decisões da Comissão Julgadora.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

7.1. O resultado final será divulgado no site: **santana.ifal.edu.br** e nas redes sociais do campus no dia 08/09/2025 (conforme cronograma).
7.2. Da premiação: O/A vencedor (a) receberá um certificado e um Pix e R$200,00.

8. DIREITOS DE PROPRIEDADE DA ARTE VENCEDORA

8.1. O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao Ifal, campus Santana do Ipanema, não cabendo ao Instituto quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo participante do concurso.
8.2. Fica estabelecida, com o/a vencedor (a), a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da arte pelo Ifal-Santana do Ipanema.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora

Documento assinado digitalmente
gov.br
SUSAMAR PANSINI
Data: 14/08/2025 18:01:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Drª Susamar Pansini

Presidente da Comissão Organizadora

Prof. Dr. José Thales Pantaleão Ferreira

Diretor Geral do Ifal Campus Santana do Ipanema

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas – IFAL – Campus Santana do Ipanema

ANEXO I- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CONCURSO "SELEÇÃO DA LOGOMARCA DA COMEMORAÇÃOALUSIVA AOS 15 ANOS DO CAMPUS SANTANA DO IPANEMA".

NOME: _____

MATRÍCULA: _____
(turma e ano de conclusão em caso de egresso)

RG:_____

CPF:_____

ENDEREÇO:_____

TELEFONE(S):_____

E-MAIL(S): _____

Declaro serem verdadeiros todos os dados constantes neste formulário e estar ciente e concordar com todas as condições que regem o regulamento do Concurso, **no EDITAL Nº 07/2025**, da Comissão Organizadora dos Eventos Relacionados à Comemoração Alusiva aos 15 anos do Campus Santana do Ipanema.

Santana do Ipanema (AL), de ,de 2025.

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas – IFAL – Campus Santana do Ipanema

ANEXO II- TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____

RG nº_____,CPF nº_____ ,participante do Concurso Cultural para escolha da logomarca da comemoração alusiva aos 15 anos do campus Santana do Ipanema, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que comprometo-me e garanto a CESSÃO da IMAGEM do trabalho por mim apresentada para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução, ao campus Santana do Ipanema, sem qualquer ônus para a referida instituição e em caráter definitivo, conforme determina o **no EDITAL Nº 07/2025 IFAL- Santana do Ipanema.**

Santana do Ipanema (AL), _____de_____de 2025.

Assinatura